

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/08/2021 10:44 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

RES-DCCONV - 3652021  
( relativo ao Processo 155922021 )  
Código de validação: 7BF935AA07

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0111/2019 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: GERAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.592/2021; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14/08/2019, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DEZENOVE, E SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 14/08/2021 E TÉRMINO EM 14/08/2022; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 6.331.261,64 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO – CO – 1209/2021; DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO NO CORRENTE EXERCÍCIO, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), CORRERÁ CONFORME AS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTES ADITIVO SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000396/FERJ/MA, EMITIDA EM 23/07/2021, À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICADA NESTA CLÁUSULA; DO ÍNDICE DE REAJUSTE: PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA SUBSTITUÍDO O ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO – INCC-M, ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0111/2019 – TJ/MA, PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, PARA CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 173/2020, EM SEU ARTIGO 8º; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP – 4146/2021, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93, E ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 173/2020; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/08/2021; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANTÔNIO VILSON SILVA DIAS – REPRESENTANTE LEGAL.

HUGO HENRIQUE DA SILVA  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/08/2021 11:03 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

## Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 562021  
Código de validação: 832C0CE182

**7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XV CONCURSO DE REMOÇÃO**  
A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o **7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XV CONCURSO DE REMOÇÃO**, conforme item 5.1.3 do Edital 19/2021.

O servidor contemplado deverá confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), no sistema de Remoção acessado pelo "Sentinela", que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva portaria, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

### ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	160606 LUCIANO DOS SANTOS FREITAS	IMPERATRIZ	AÇAILÂNDIA

### OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
2	75135 CARLOS AUGUSTO FERREIRA	BACABAL	SÃO MATEUS
			SÃO PEDRO DA ÁGUA

6	156133	MARCUS EDUARDO SERRA	PENALVA	BRANCA
7	156067	LIVIA LIMA VIANA	COELHO NETO	MIRADOR
10	171652	FÁBIO HENRIQUE WEBER COUTINHO	PENALVA	SANTA LUZIA
8	177303	RAIMUNDO NONATO LIMA CAMPOS JÚNIOR	SANTA INÊS	PAULO RAMOS
3	152975	MARJORY OLIVEIRA PEREIRA	BACABAL	SANTA INÊS

**TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
41	MAYSA LIMA SÁ	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	VITORINO FREIRE
26	CLAUDIONOR RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR	BACABAL	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
47	EDVANIA ANDRADE DE OLIVEIRA	SANTA INÊS	BALSAS
34	CAROLINE ALEXANDRA MENDES SOUZA	PINHEIRO	GOVERNADOR NUNES FREIRE
6	CYNDY REIS CAMPOS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	PINDARÉ-MIRIM
39	YONEIDE SILVA DOS SANTOS	PEDREIRAS	ESPERANTINÓPOLIS
44	NEHELIAS RAMOS DA SILVA	SANTA INÊS	PRESIDENTE DUTRA
32	DIANA MARIA COELHO	ALCÂNTARA	MATINHA
35	FERNANDO HENRIQUE SILVA SMITH	BARREIRINHAS	VIANA
43	MARLY NEVES GARCES MELONIO	SANTA INÊS	BALSAS

**AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO**

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
6	ELISÂNGELA DA SILVA HARRES	BALSAS	RIACHÃO
5	SINTIA MARIA FERNANDES MAIA	SANTA INÊS	ARAME
10	EDIANE ARAUJO MARTINS	SANTA INÊS	ZÉ DOCA

São Luís (MA), 06 de agosto de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/08/2021 14:01 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

**Coordenadoria de Direitos e Registros****Divisão de Expedição e Controle de Atos**

ATO - 9702021  
( relativo ao Processo 262402021 )  
Código de validação: BB27FEB4A8

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão tomada na 12ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

Alterar termos do ATO-9132021, datado de 29.07.2021, que designou o Juiz de Direito **MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO**, Titular do 1º Cargo da 2ª Turma Recursal Permanente de São Luís, Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, matrícula nº 20008, para substituir no Tribunal de Justiça, o **Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA**, exclusivamente nos processos que seriam distribuídos ao Desembargador, a considerar de 03.08.2021, nos termos do art. 292, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, **para constar com afastamento de sua jurisdição**, tendo em vista o que consta do Processo nº 26240/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA, "CLÓVIS BEVILÁCQUA", DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/08/2021 19:05 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 9712021  
( relativo ao Processo 266452021 )